



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0326/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros** da **COMISSÃO APOIO À ADVOCACIA CRIMINAL** o advogados **Nilson Santos da Silva Júnior, OAB/BA nº 68284; Adriana Conceição Rocha Alcântara, OAB/BA nº 71.532; Tatiane Emidio de Menezes, OAB/BA nº 72.022; Seumara da Silva Gomes, OAB/BA nº 69.961; Alexandra Carla dos Santos Dias, OAB/BA nº 69.583; Murilo Silva de Oliveira, OAB/BA nº 54.806.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 12 de maio de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA